



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

LEI 1024/2014

DATA: 04/11/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11	SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E IND. E COMERCIO
Unidade	11.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Projeto/Atividade	20.606.011.1098	Aquisição de Patrulhas e Equip. de Apoio a Agropecuária
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Conta/Fonte	4222 00838	Contrato de Repasse 808603/2014- MAPA – Implementos Agrícolas
		Valor R\$ 243.750,00

TOTAL DA ABERTURA: Valor R\$ **243.750,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de Excesso de Arrecadação da seguinte conta de receita:

RECEITA:

2.4.7.1.99.99.13.00	Contrato de Repasse 808603/2014-MAPA – Implementos Agrícolas	R\$ 243.750,00
---------------------	--	-----------------------

TOTAL DA RECEITA: R\$ **243.750,00**

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2014 de 02/01/2014, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal